

EDITAL COMPLEMENTAR N° 01 AO EDITAL 003/2008 – SINTESMAT

O Presidente do SINTESMAT no uso de suas atribuições legais e em decorrência das alterações ocorridas na 3ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNEMAT realizada em 11 de setembro de 2008 com relação ao II Congresso Universitário da UNEMAT resolve alterar os itens do Edital 003/2008 – SINTESMAT nos termos como segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º O Processo Eleitoral seguirá rigorosamente os prazos estabelecidos neste edital, a saber:

- I. Inscrição de candidatos ao II Congresso Universitário da Unemat – 10 a 17 de setembro de 2008, das 8 às 17 horas por e-mail ou fax;
- II. Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições – 18 de setembro de 2008;
- III. Prazo para interposição de recursos quanto ao deferimento ou indeferimento de inscrições – 22 de setembro de 2008, das 9 às 17 horas;
- IV. Divulgação da decisão sobre os recursos quanto às inscrições – 23 de setembro de 2008;
- V. Eleição dos delegados do segmento PTES ao II Congresso Universitário da UNEMAT – 29 de setembro de 2008 das 8 às 17 horas;
- VI. Divulgação do Resultado das Eleições – 30 de setembro de 2008;
- VII. Período para protocolamento de recursos quanto ao resultado das eleições – 01 de outubro de 2008;
- VIII. Divulgação do Resultado Final das Eleições – 02 de outubro de 2008.

LEIA-SE:

Art. 2º O Processo Eleitoral seguirá rigorosamente os prazos estabelecidos neste edital, a saber:

- IX. Inscrição de candidatos ao II Congresso Universitário da Unemat – 10 a 24 de setembro de 2008, das 8 às 17 horas por e-mail ou fax;
- X. Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições – 26 de setembro de 2008;
- XI. Prazo para interposição de recursos quanto ao deferimento ou indeferimento de inscrições – 29 de setembro de 2008, das 9 às 17 horas;
- XII. Divulgação da decisão sobre os recursos quanto às inscrições – 30 de setembro de 2008;
- XIII. Eleição dos delegados do segmento PTES ao II Congresso Universitário da UNEMAT – 07 de outubro de 2008 das 8 às 17 horas;
- XIV. Divulgação do Resultado das Eleições – 08 de outubro de 2008;
- XV. Período para protocolamento de recursos quanto ao resultado das eleições – 09 de outubro de 2008;
- XVI. Divulgação do Resultado Final das Eleições – 10 de outubro de 2008.

ONDE SE LÊ:**Art. 4º** As vagas em disputa são as seguintes:

Nº.	LOCAL	VAGAS
01	Campus Universitário de Alta Floresta	05
02	Campus Universitário de Alto Araguaia	05
03	Campus Universitário de Barra do Bugres (Dep. Estadual René Barbours)	07
04	Campus Universitário de Cáceres (Jane Vanini)	14
05	Campus Universitário de Colíder (Vale do Teles Pires)	03
06	Campus Universitário de Juara	01
07	Campus Universitário de Nova Xavantina	05
08	Campus Universitário de Pontes e Lacerda	04
09	Campus Universitário de Sinop	09
10	Campus Universitário de Tangará da Serra	08
11	Sede Administrativa	15
TOTAL DE VAGAS EM DISPUTA		76

LEIA-SE:**Art. 4º** As vagas em disputa são as seguintes:

Nº.	LOCAL	VAGAS
01	Campus Universitário de Alta Floresta	05
02	Campus Universitário de Alto Araguaia	04
03	Campus Universitário de Barra do Bugres (Dep. Estadual René Barbours)	07
04	Campus Universitário de Cáceres (Jane Vanini)	14
05	Campus Universitário de Colíder (Vale do Teles Pires)	02
06	Campus Universitário de Juara	01
07	Campus Universitário de Nova Xavantina	05
08	Campus Universitário de Pontes e Lacerda	04
09	Campus Universitário de Sinop	09
10	Campus Universitário de Tangará da Serra	07
11	Sede Administrativa	13
TOTAL DE VAGAS EM DISPUTA		71

ONDE SE LÊ:

Art. 10 A votação ocorrerá no dia 29 de setembro de 2008 e terá início às 8 horas e término às 17 horas nos locais descritos no artigo 7º do presente edital, seguindo-se o horário oficial de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 10 A votação ocorrerá no dia 07 de outubro de 2008 e terá início às 8 horas e término às 17 horas nos locais descritos no artigo 7º do presente edital, seguindo-se o horário oficial de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 21 A apuração dos votos será iniciada nos locais de votação a partir das 17 horas e 30 minutos do dia 29 de setembro de 2008, após o fechamento das urnas em todos os locais de votação.

LEIA-SE:

Art. 21 A apuração dos votos será iniciada nos locais de votação a partir das 17 horas e 30 minutos do dia 07 de outubro de 2008, após o fechamento das urnas em todos os locais de votação.

ONDE SE LÊ:

Art. 27 Os casos omissos serão dirimidos pelo SINTESMAT.

LEIA-SE:

Art. 27 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Cáceres – MT, 18 de setembro de 2008.



Miguel Rodrigues Netto

Presidente do SINTESMAT e da Comissão Eleitoral